

ADITAMENTO nº 02

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001087-2 CONTRATO nº 310/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 127/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001 neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.120.261/0001-70, com sede na Rua Bom Sucesso, 220 – Cidade Mãe do Ceu, representada por seu Sócio Diretor **RODRIGO KRUSE CITRINI**, portador do RG nº 289.801.218-14 e CPF nº 32.013.266-3, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 114548958, alterando o prazo de execução contratual até **31/03/2025** e o prazo de vigência contratual até **29/06/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, *09* de *dezembro* de 2024.

SPObras:


MAURICIO GUERREIRO TREVISAN

Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira


MARCO ALESSIO ANTUNES

Diretor de Obras

CONTRATADA

RODRIGO KRUSE
CITRINI:28980121814

Assinado de forma digital por
RODRIGO KRUSE
CITRINI:28980121814
Dados: 2024.12.09 16:30:55 -03'00'

RODRIGO KRUSE CITRINI
Sócio Diretor


Johnson Araújo da Silva
Advogado - SSP/SP 147.533